PARECER: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Edinaldo Tavares de Oliveira**, responsável pelo Controle Interno do Município de Quatipuru - PA, nomeado nos termos do **Decreto Municipal Nº 020/2017** de 02 de Janeiro, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 01.024/2020-PMQ**, referente à **Dispensa de Licitação de Nº 024/2020,** tendo por objeto: **Aquisição de Caixa de Som Acústica, Destinado à Prefeitura Municipal de Quatipuru e Secretaria Municipal de Cultura de Desporto,** Celebrado com a Prefeitura Municipal de Quatipuru e Secretaria Municipal de Cultura de Desporto e a Pessoa Jurídica: **FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:09.151.225/0001-13,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**x**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art. 61. Parágrafo único as Seção II da Lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente a formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade (reservado orientações art. 61. Parágrafo único as Seção II da Lei 8.666/93) e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer controle encaminhado como anexo;

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no parecer de controle, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

S.M.J.

Quatipuru - PA, 09 de dezembro de 2020.

EDINALDO TAVARES DE OLIVEIRA:99785358291

Assinado de forma digital por EDINALDO TAVARES DE OLIVEIRA:99785358291
Dados: 2020.12.09 13:56:43 -03'00'

Edinaldo Tavares de Oliveira
Controlador Interno
Decreto Nº 20/2017